

NOVIDADES LEGISLATIVAS

Edição de 23 de fevereiro de 2021



Nesta edição:

Executivo envia ao Congresso MP que possibilita a privatização da Eletrobras

Foi apresentada há pouco, pelo Presidente da República, a Medida Provisória 1.031/2021, que trata do processo de privatização da Eletrobras.



O texto determina que a desestatização será executada na modalidade de aumento do capital social, por meio da subscrição pública de ações ordinárias com renúncia do direito de subscrição pela União.

O aumento do capital social da Eletrobras poderá ser acompanhado de oferta pública secundária de ações de propriedade da União ou de empresa por ela controlada, direta ou indiretamente.

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES será responsável pela execução e pelo acompanhamento do processo de desestatização da Eletrobras e poderá contratar os serviços técnicos especializados necessários ao processo de desestatização.

Segundo Fato Relevante apresentado ao mercado pela Companhia, "*a Medida Provisória possibilita o início dos estudos da modelagem da privatização, pelo BNDES, e inclui algumas modificações no texto do Projeto de Lei de desestatização da Eletrobras número 5.877/2019*"

Dentre as modificações apontadas estão:

-  Inclusão da prorrogação da concessão, por 30 anos, da hidroelétrica de Tucuruí;
-  Obrigação de aportes de recursos para revitalização dos recursos hídricos das bacias na área de influência dos reservatórios das usinas de Furnas (contratos afetados pela medida, e para redução estrutural de custos de geração de energia na Amazônia Legal;

- ✚ Nova repartição de receita entre União (pagamento de bonificação de outorga) e a CDE – Conta de Desenvolvimento Energético (pagamento de quotas anuais em 30 anos).

Vale esclarecer que a capitalização da empresa está condicionada à conversão em Lei da Medida enviada ao Congresso. O prazo para emendamento será de dois dias uteis e a matéria tem 120 para tramitar entre as duas Casas Legislativas.



Veja mais

Acompanhe o dia a dia dos projetos no LEGISDATA:
<https://www.legisdata.cni.com.br/>

NOVIDADES LEGISLATIVAS | Publicação da Confederação Nacional da Indústria – CNI | Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação técnica: Marcos Borges | Editoração: COAL | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/CCI/GPC | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9000 | www.cni.com.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA